CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12 / 2025

ELVANDRO MACIEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, *Estado de Minas Gerais*, com fundamento na **letra "a" do inciso IV do artigo 50 da Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012** – *Regimento Interno*, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO as solicitações de nomes para a composição das *Comissões Permanentes* da Câmara Municipal de Muriaé para a Sessão Legislativa de 2025, e na forma do art.66 da Resolução nº 357 de 2012 – *Regimento Interno da Câmara Municipal*, compete ao Presidente da Câmara nomear e empossar os Membros de cada Comissão;

CONSIDERANDO a *representação proporcional* dos Partidos que compõem a Câmara Municipal de Muriaé, conforme planilha abaixo:

Partidos	Número de representantes	Representatividade	Números de Indicados - 60	Número Legal
PSB	3	17,65%		10,59
PODEMOS	3	17,65%		10,59
SOLIDARIEDADE	3	17,65%		10,59
PRD	2	11,76%		7,06
PP	2	11,76%		7,06
UNIÃO	1	5,88%		3,53
MDB	1	5,88%		3,53
PSD	1	5,88%		3,53
PT	1	5,88%		3,53
TOTAL	17	100,00%	0	

VEREADORES PSB
DELEGADO RANGEL
MUNIK DA SAÚDE
MÁRIO BRAMBILA

VEREADORES PODEMOS
REVERENDO WILSON REIS
CARLOS MACUCO
IVONETE LACERDA

VEREADORES SOLIDARIEDADE
REGINALDO RORIZ
ELVANDRO CHEROSO
KERLIM PROTETOR

VEREADORES PRD
AFONSO DA SAÚDE
LÉO PEREIRA

VEREADOR PP
CHRISTIAN TANUS BAHIA
DEVAIL GOMES CORREA

VEREADOR UNIÃO
GERSON FERREIRA VARELLA NETO

VEREADOR MDB
CLEISSINHO

VEREADOR PSD
ADILSON DUARTE

VEREADORA PT
CÁSSIA RIBEIRO

R E S O L V E :

Art. 1º — Ficam nomeados os *Vereadores* adiante relacionados, conforme quadros respectivos, para integrar as **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Muriaé para esta Sessão Legislativa de 2025 (*dois mil e vinte e cinco)*;

Art. 2º – A posse dos Membros Efetivos e os seus Suplentes, em cada Comissão Permanente, ocorrerá na Reunião Ordinária do dia **03 (três) de fevereiro de 2025**;

Art. 3º – A substituição voluntária de Vereadores somente ocorrerá por requerimento em conjunto, desde que ocupem idêntica qualidade nas Comissões e com análise do Presidente;

Art. 4º – A atuação dos Membros Efetivos e os seus Suplentes em cada uma das Comissões obedecerá as regras do *Regimento Interno*, emitindo os respectivos pareceres, com auxílio do Diretor Jurídico e Assessores Jurídicos, quando for solicitado pelos Membros da Comissão;

Parágrafo único – As Comissões Permanentes ficam assim compostas:

DEFESA DO CONSUMIDOR – ART. 72, I, R.I

Efetivos: Christian Tanus Bahia
Leonardo Pereira e Silva (Léo Pereira)
Ivonete Lacerda Assis

Suplente: Gerson Ferreira Varella Neto

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ART. 72, II, R.I

Efetivos: Mário Lúcio Brambila
Devail Gomes Corrêa
Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)

Suplente: Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)

REDAÇÃO E ASSUNTOS DIVERSOS - – ART. 72, III, R.I

Efetivos: Wilson Caetano dos Reis Santos (Reverendo Wilson Reis)
Christian Tanus Bahia
Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)

Suplente: Antônio Adilson Duarte

DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ART. 72, IV, R.I

Efetivos: Antônio Adilson Duarte
Cássia Ribeiro de Souza
Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)

Suplente: Wilson Caetano dos Reis Santos (Reverendo Wilson Reis)

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO – ART. 72, V, R.I

Efetivos: Ivonete Lacerda Assis
Leonardo Pereira e Silva (Léo Pereira)
Mário Lúcio Brambila

Suplente: Cássia Ribeiro de Souza

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – ART. 72, VI, R.I

Efetivos: Reginaldo de Souza Roriz
Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)
Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)

Suplente: Devail Gomes Corrêa

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - ART. 72, VII, R.I

Efetivos: Rangel Martino de Oliveira Paiva (Delegado Rangel)
Reginaldo de Souza Roriz
Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)

Suplente: Christian Tanus Bahia

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, P. URBANAS E RURAL - ART. 72, VIII, R.I

Efetivos: Carlos Antônio Ferreira (Carlos Macuco)
Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)
Cássia Ribeiro de Souza

Suplente: Mário Lúcio Brambila

SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - ART. 72, IX, R.I

Efetivos: Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)
Ivonete Lacerda Assis
Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)

Suplente: Antônio Adilson Duarte

TRANSPORTE PÚBLICO E SISTEMA VIÁRIO - ART. 72, X, R.I

Efetivos: Mário Lúcio Brambila
Carlos Antônio Ferreira (Carlos Macuco)
Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)

Suplente: Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - ART. 72, XI, R.I

Efetivos: Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)
Gerson Ferreira Varella Neto
Antônio Adilson Duarte

Suplente: Devail Gomes Corrêa

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - ART. 72, XII, R.I

Efetivos: Ivonete Lacerda Assis
Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)
Cássia Ribeiro de Souza

Suplente: Christian Tanus Bahia

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - ART. 72, XIII, R.I

Efetivos: Rangel Martino de Oliveira Paiva (Delegado Rangel)
Mário Lúcio Brambila
Antônio Adilson Duarte

Suplente: Leonardo Pereira e Silva (Léo Pereira)

SEGURANÇA PÚBLICA - ART. 72, XIV, R.I

Efetivos: Rangel Martino de Oliveira Paiva (Delegado Rangel)
Reginaldo de Souza Roriz
Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)

Suplente: Gerson Ferreira Varella Neto

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ART. 72, XV, R.I

Efetivos: Cássia Ribeiro de Souza
Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)
Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)

Suplente: Ivonete Lacerda Assis

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a publicação com sua afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

Muriaé (MG), 03 (três) de fevereiro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2025.02.03 09:36:06 -03'00'